



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 5.523/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

AS COMISSÕES DE:

Just. / Educação

em: 28, 08, 18

Presidente

Institui o evento “Eu Te Louvarei” no calendário anual municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**.

Art. 1º. Fica instituído o evento “Eu Te Louvarei” no Município de Caieiras, a ser realizado anualmente no primeiro sábado do mês de outubro, na Praça da Família, no bairro de Laranjeiras.

Art. 2º. O evento de que trata o art. 1º, desta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial Municipal.

Art. 3º. O evento será realizado exclusivamente através de parcerias, sendo vedado o emprego de verbas públicas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 28, 08, 18
PRESIDENTE


José Carlos Dantas de Menezes
Vereador Alemão da Barroca